

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD

**RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO DO CURSO DE
PEDAGOGIA EaD**

Aprova atividades complementares do curso de Licenciatura em
Pedagogia na modalidade a Distância, matriz curricular n. 01.

A Presidente do Colegiado do curso de Licenciatura em
Pedagogia na modalidade a Distância, no uso de suas
atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado
reunido em 02 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atividades complementares do curso de Licenciatura
em Pedagogia na modalidade a Distância, matriz curricular n. 01.

Art. 2º - As atividades complementares constam no anexo da presente
Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre de
2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2019.



PROFa. Ma. GUIOMAR DA ROSA BORTOT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA EaD/UNESC

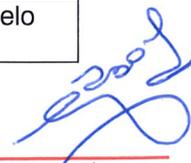
**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.01/2019/COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
EaD/UNESC
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense, na modalidade EAD e visa normatizar as atividades complementares - AC - (teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes), e está de acordo com a Resolução N.2/2015 do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Quadro demonstrativo do cômputo das horas das atividades complementares (teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Publicação de artigos em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria	50 horas por artigo publicado	100horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial ou Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
2. Capítulo de Livro	50 horas por capítulo		
3. Comunicações em Eventos científicos na área do Curso.	05 horas por trabalho comunicado	50 horas	Cópia do resumo publicado nos Anais do Evento e Certificado
4. Participação em Seminários, cursos de extensão vinculados à área do curso.	Carga horária equivalente ao do Evento, computando no máximo 40horas por curso e por semestre	200 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Participação em Projetos educativos escolares e não escolares	Carga horária equivalente ao do Evento, computando no máximo 20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
6. Participação em Projetos de Pesquisa	30 horas por Projeto	90horas	Declaração expedida pelo órgão competente

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

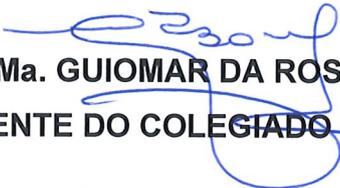


em Educação da Unesc.			
7. Participação em Projetos de Extensão da Unesc.	30 horas por Projeto	90horas	Declaração expedida pelo órgão competente
8. Participação em cursos, oficinas e palestras ministradas.	Carga horária equivalente ao do Evento, computando no máximo 20horas por curso e por semestre.	80horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
9 Disciplinas Complementares ao Currículo Acadêmico do Aluno, realizadas durante o curso.	Equivalente à carga da disciplina.	80 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
10. Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc	Equivalente à carga de trabalho, limitando-se a 10 horas por semestre.	40 horas	Contrato

OBS:

1. É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Pedagogia/EAD/UNESC, a atribuição das horas, de cada aluno, atendendo as exigências estabelecidas neste quadro
2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de Pedagogia/EAD/Unesc.
3. Para o acadêmico que ingressou no Curso de Pedagogia por Transferência Externa ou Troca de Curso serão validadas as atividades realizadas no Curso de Origem e compatíveis com as orientações dessa normativa.
4. Apresentar à Secretaria do Curso os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivamento.

Criciúma, 02 de dezembro de 2019.


PROFa. Ma. GUIOMAR DA ROSA BORTOT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA EaD/UNESC